



MUNICIPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 175/2022

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público no âmbito da delegação de competências nos termos do artigo 44º, nº 3 e 4 do Código de Procedimento Administrativo, aprovada em reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021, que a título excepcional a Feira da Ladra do mês de dezembro, realizar-se-á no dia 18 de dezembro, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 20 de outubro de 2022. -

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município de Grândola (<https://www.cm-grandola.pt/>).-----

Paços do Concelho de Grândola, 25 de outubro de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

- António de Jesus Figueira Mendes -